

Decretos Estaduais

Decreto nº:	31709/2002	Data do Decreto:	22/08/2002
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 31.709 DE 22 DE AGOSTO DE 2002

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR – SEAAPI, NO VALOR DE R\$ 798.066,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O art. 13 da Lei Estadual nº 3.743, de 21 de dezembro de 2001, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2002;
- o Decreto nº 30.347, de 26 de dezembro de 2001, que aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e Despesas Orçamentárias – QDRD para o exercício de 2002;
- o Decreto nº 30.402, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2002, modificado pelo Decreto nº 30.412, de 9 de janeiro de 2002; e
- o que consta do Processo nº E-02/1427/2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI, no valor de R\$ 798.066,00 (setecentos e noventa e oito mil, sessenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120, da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentária, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Fica autorizada a aplicação de recursos à conta das dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste decreto, no valor de R\$ 798.066,00 (setecentos e noventa e oito mil e sessenta e seis reais), visando a continuação da implantação do Sistema Unificado de Defesa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2002

BENEDITA DA SILVA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTADAS (CÓDIGOS)	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFNATUREZA DA DESPESA FR
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior - SEAAPI	
1301.2060400771.847 Implantação do Sistema Unificado de Defesa Agropecuária do Estado do RJ	F 4490.14 Diárias – Pessoal Civil 4490.30 Material de Consumo 4490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.52 Equipamentos e Material Permanente 12 12 12

	12 115.965,00
	140.075,00
	540.026,00
	2.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	798.066,00

Processo nº: E-02/1427/2002

NOTAS: ESF – Identifica a Esfera Orçamentária

FR Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA F – Orçamento Fiscal

FONTE 12 – Convênios

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CANCELADA (CÓDIGOS)	VALOR CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFNATUREZA DA DESPESA FR
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO	
1353.2060601455.403 Apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar	F 4490.30 Material de Consumo 12 796.066,00
TOTAL CANCELAMENTO	799.066,00

Processo nº: E-02/1427/2002

NOTAS: ESF – Identifica a Esfera Orçamentária
FR Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA F – Orçamento Fiscal
FONTE 12 – Convênios

Data da Publicação: 23.08.02

Área:	
Data de publicação:	23/08/2002

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/c0857f8a3d4a63ab03256c2f006cb78d?OpenDocument&Highlight=0,pesca>